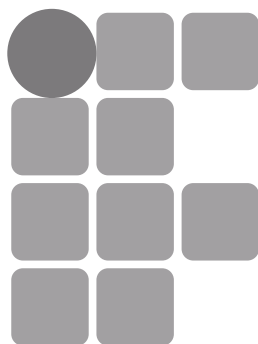




**Publicado em
14/01/2013**

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Minas Gerais
Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS**
Reitoria

Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966

Dezembro/2012 • Nº 45



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marco Antonio de Oliveira**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Edmar Geraldo de Oliveira**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Oiti José de Paula**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO
Washington Santos da Silva**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Lucas Carlúcio Magalhães**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Matheus Costa Frade**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Renato Machado de Godoy**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Cláudia Maria Teixeira Alves**



Sumário

Portarias	4
Diárias.....	109
Férias.....	120

Portarias



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1007 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

**Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo
para o IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na
cidade de Ouro Branco.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pela Portaria n.º 1347/10/MEC, de acordo com Edital n.º 039/2010 de 22/10/2010, publicado no DOU de 26/10/2010, homologado em 24/02/2011; prorrogado em 24/02/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.02679/2011-DV, **ANA LAURA RABELO BELO**, habilitada e classificada em 04.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente de Aluno, C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0830534, lotada no IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de dezembro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1008 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre alteração da portaria 810 de 10 de novembro de 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a portaria 810 de 10 de novembro de 2010 para :

Substituir a servidora Viviene Denise Falcão, matrícula SIAPE nº. 151846, pelo servidor Macglennon da Rocha Régis, matrícula SIAPE nº 1316473 , que passará a ser o representante do Campus Congonhas na comissão responsável pela condução dos trabalhos referentes à elaboração dos Regimentos Internos dos Campi do IFMG.

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de dezembro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1009 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 001/2012 de 04/01/2012, publicado no DOU de 05/01/2012, homologado em 10/04/2012;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.02682/2012-DV, VIVIANE DE PAULA SILVA, habilitada e classificada em 08º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0233001, a ser lotada no IFMG - Campus Ouro Preto.

Art. 2.º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1010 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional à servidora do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Ana Paula da Silva Lara	D-403	D-404	03/10/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de dezembro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1011 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação às servidoras do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o incentivo à Qualificação às servidoras do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Edna Mapa Domingos	52	20/11/2012
Juliana Roberto de Oliveira	27	13/11/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1012 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre alteração da portaria 774 de 14 de setembro de 2012 ref. a Comissões de Acessibilidade.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2 e considerando o memorando n.º 150/2012 DINFRA/ REITORIA/ IFMG/ SETEC/MEC;

RESOLVE:

Art. 1.º. Alterar a portaria 774 de 14 de setembro de 2012 ref. a Comissões Internas de Acessibilidade (CIAC's) para :

- Incluir o nome da servidora Sulamita Maria Comini César, SIAPE n.º 1856648, na **CIAC – Campus Congonhas**;

- Substituir a aluna Ludmila Fortunato da Silva pelo aluno Mauro Fernandes de Almeida na **CIAC – Campus Governador Valadares**;

- Substituir o servidor Antônio Carlos Gomes, SIAPE n.º 0272634 pelo servidor João Ricardo Basílio, SIAPE n.º 0272696, na **CIAC – Campus Ouro Preto**.

Art. 2.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1012-A DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a criação dos cargos do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2 ;

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR os cargos do IFMG- Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves:

- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, COD. CD-4;
- DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, COD. CD-4;
- COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, COD. FG-1;
- COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECA, COD. FG-1;
- COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COD. FG-1;
- COORDENAÇÃO DOS CURSOS SUPERIORES, COD. FG-2;
- COORDENAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS, COD. FG-2.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1012-B DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a criação dos cargos do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR os cargos do IFMG- Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco:

- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, COD. CD-4;
- DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, COD. CD-4;
- DIRETORIA DE ENSINO, COD. FG-1;
- GERÊNCIA DE ENSINO, COD. FG-1;
- COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, COD. FG-1;
- COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, COD. FG-2;
- COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO, COD. FG-2;
- COORDENAÇÃO DO CURSO DE METALURGIA, COD. FG-2;
- COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, COD. FG-2;
- COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE INFORMÁTICA, COD. FG-2;
- COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS, COD. FG-2;
- COORDENAÇÃO DE PEDAGOGIA, COD. FG-2.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1012-C DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a criação dos cargos do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR os cargos do IFMG- Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim:

- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, COD. CD-4;
- DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO COD. CD-4;
- CHEFE DE GABINETE, COD. FG-1;
- COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, COD. FG-2;
- COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, COD. FG-2;

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de dezembro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1012-D DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a criação dos cargos do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. CRIAR os cargos do IFMG- Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Sabará:

- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, COD. FG-1;
- DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO COD. FG-1;
- COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO, COD. FG-2;
- COORDENAÇÃO DE ENSINO, COD. FG-2;
- PESQUISADOR INSTITUCIONAL LOCAL, COD. FG-2.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1012-E DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a criação do cargo do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. CRIAR o cargo do IFMG- Campus Governador Valadares:

- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, CÓD. CD-4.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1013 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, ao servidor **RONAN JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula SIAPE nº 1585701, Assistente em Administração, D-304, do Quadro de Pessoal deste Instituto, lotado no IFMG - Campus Bambuí, Licença para tratar de interesses particulares, por 01 (um) mês, a partir de 01 de dezembro de 2012(Processo 23209.000278/2012-98).

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de dezembro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1014 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de ocupante da função de Assessor da Pró-Reitoria de Administração da Reitoria - IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. **Dispensar** o servidor MÁRCIO ROSA PORTES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1866158, da função de Assessor da Pró-Reitoria de Administração da Reitoria, Função Gratificada cód. FG-4.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1015 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo de Diretor de Administração e Planejamento – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o servidor CÁSSIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1597877, lotado e em exercício no IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves, para o cargo de Diretor de Administração e Planejamento, cód. CD-4.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1016 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador dos Cursos Avançados do Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves - IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO ROSA PORTES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1866158, para a função de Coordenador dos Cursos Superiores do Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves, Função Gratificada cód. FG-2.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1017 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de servidora para o cargo de Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves – IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear a servidora JAQUELINE DAS GRAÇAS MOURA OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1897913, lotada e em exercício no IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves, para o cargo de Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão, cód. CD-4.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritys, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1018 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre dispensa de servidor da função de Coordenador de Administração do Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Dispensar o servidor PAULO GRAÇA CASTANHEIRA JÚNIOR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 0272585, lotado em Ouro Preto e em exercício da função de Coordenador de Administração, cód. FG-2 no Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o servidor PAULO GRAÇA CASTANHEIRA JÚNIOR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 0272585, lotado em Ouro Preto e em exercício no Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco, para o cargo de Diretor de Administração, cód. CD-4.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de dezembro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1020 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre designação de servidor para a função de Coordenador Pedagógico do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão de Neves - IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor AGNALDO AFONSO DE SOUSA, Pedagogo/Área, Matrícula Siape nº 1848134, para a função de Coordenador Pedagógico do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves, Função Gratificada cód. FG-1.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1021 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre dispensa de servidora da função de Coordenador de Planejamento do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Dispensar a servidora MARIA DALVA MARTINS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 0272585, lotada no Campus Ouro Preto e em exercício no Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco, da função de Coordenador de Planejamento, cód. FG-2,

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1022 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre designação de servidora para a função de Coordenadora da Biblioteca do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ALINE MICHELLE SIMA, Bibliotecário Documentalista, Matrícula Siape nº 1600759, para a função de Coordenadora da Biblioteca do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves, Função Gratificada cód. FG-1.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre dispensa de servidor da função de Coordenador de Administração e Planejamento do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Dispensar o servidor WILSON AMBRÓSIO JÚNIOR, Auxiliar em Administração, Mat. SIAPE 1899576, lotado e em exercício no IFMG – Campus Governador Valadares, da função de Coordenador de Administração e Planejamento, cód. FG-1.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritys, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1024 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre designação de servidor para a função de Coordenador da Tecnologia da Informação do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor GERSON GABRIEL MOURA GOMES, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 1848113 para a função de Coordenador da Tecnologia da Informação do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves, Função Gratificada cód. FG-1.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1025 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de servidora para o cargo de Diretora de Planejamento do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear a servidora MARIA DALVA MARTINS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 0272585, lotada no Campus Ouro Preto e em exercício no Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco, para o cargo de Diretora de Planejamento, cód. CD-4.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1026 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo de
Diretor de Administração e Planejamento do IFMG –
Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da
União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto
de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor WILSON AMBRÓSIO JÚNIOR, Auxil-
iar em Administração, Mat. SIAPE 1899576, lotado e em exercício no IFMG – Campus
Governador Valadares, para o cargo de Diretor de Administração e Planejamento, cód.
CD-4.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as
providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritys, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1027 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador dos Cursos Técnicos do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor LUIZ CARLOS NOGUEIRA JÚNIOR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1765372 para a função de Coordenador dos Cursos Técnicos do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves, Função Gratificada cód. FG-2.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1028 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de servidora para a função de Diretora de Ensino do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora CATARINA BARBOSA TORRES GOMES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 23546662 para a função de Diretora de Ensino do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco, Função Gratificada cod. FG-1.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1029 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre designação de servidor para a função de Gerente de Ensino do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor CARLOS EDUARDO REIS DE CARVALHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1826028 para a função de Gerente de Ensino do Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco, Função Gratificada cód. FG-1.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1030 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ CARLOS SOARES SOUTO, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1616349 para a função de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco, Função Gratificada cod. FG-1.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1031 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador de Gestão de Pessoas do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOELMER DE SOUZA ANDRADE, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 0007163 para a função de Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco, Função Gratificada cód. FG-2.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1032 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora Pedagógica do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MEIRELAINE MARQUES GASP-ARONI, Pedagogo/Área, Matrícula Siape nº 1668000 para a função de Coordenadora Pedagógica do Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco, Função Gratificada cód. FG-2.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1033 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador de Relações Empresariais IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor PEDRO XAVIER DA PENHA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1756271 para a função de Coordenador de Relações Empresariais do Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco, Função Gratificada cód. FG-2.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1034 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora dos Cursos de Informática do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora CÉLIA APARECIDA ROCHA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1107321 para a função de Coordenadora dos Cursos de Informática do Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco, Função Gratificada cód. FG-2.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1035 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador dos Cursos de Administração do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar o servidor CLEITON MARTINS DUARTE DA SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2733346 para a função de Coordenador dos Cursos de Administração do Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco, Função Gratificada cód. FG-2.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1036 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador do Curso de Metalurgia do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar o servidor CARLOS ROBERTO FERREIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2573721 para a função de Coordenador do Curso de Metalurgia do Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco, Função Gratificada cód. FG-2.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de dezembro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1037 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador de Pesquisa e Extensão do Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor LUCAS MAIA DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1846191 para a função de Coordenador de Pesquisa e Extensão do Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Sabará, Função Gratificada cód. FG-2.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1038 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora de Ensino do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ALINE CAMPOS FIGUEIREDO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1845891 para a função de Coordenadora de Ensino do Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Sabará, Função Gratificada cód. FG-2.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1039 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Pesquisador Institucional Local do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FÁBIO LUIS VIEIRA SOARES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1903815 para a função de Pesquisador Institucional Local do Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Sabará, Função Gratificada cód. FG-2.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1040 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora de Administração e Planejamento do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar a servidora ROSÂNIA DAS GRAÇAS SILVA SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1670216 para a função de Coordenadora de Administração e Planejamento do Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim, Função Gratificada cód. FG-2.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1041 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador de Assistência Estudantil do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor SÉRGIO HENRIQUE CÂNDIDO MOREIRA, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1868688 para a função de Coordenador de Assistência Estudantil do Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim, Função Gratificada cód. FG-2.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1042 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Coordenadora do Curso de Automação do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora LUCIANA BATISTA DE LIMA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 2540329, da função de Coordenadora do Curso de Automação do Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim, cód. FG-2.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1043 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de servidora para o cargo de Diretora de Administração e Planejamento do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear a servidora LUCIANA BATISTA DE LIMA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 2540329, para o cargo de Diretora de Administração e Planejamento do Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim, cód. CD-4.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1044 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador do Curso de Mecânica do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor ANDRÉ FONSECA FÉLIX, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1582187, da função de Coordenador do Curso de Mecânica do Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim, cód. FG-2.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1045 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMG -
Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor ANDRÉ FONSECA FÉLIX, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1582187, para o cargo de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim, cód. CD-4.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1046 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Coordenadora de Administração do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Dispensar a servidora PRISCILLA MARTINS ALBUQUERQUE, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1818786, da função de Coordenadora de Administração do Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim, cód. FG-2.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de dezembro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1047 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Chefe de Gabinete do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar a servidora PRISCILLA MARTINS ALBUQUERQUE, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1818786, para a função de Chefe de Gabinete do Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim, cód. FG-1.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1048 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MICHELLE ADRIANE SILVA DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1848591 para a função de Diretora de Administração e Planejamento do Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Sabará, Função Gratificada cód. FG-1.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1049 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por mérito profissional ao servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, ao servidor abaixo relacionado do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR
Ederson Félix de Jesus	C-411	C-412	17/12/2012

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1050 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar a servidora CAMILA CRISTINA DE PAULA PEREIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1802410 para a função de Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Sabará, Função Gratificada cód. FG-1.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1051 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores docentes do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus Governador Valadares :

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Guido Pantuza Júnior	D-301	D-302	22/10/2012
Juliana Rodrigues Franco	D-301	D-302	11/08/2012

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1052 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por capacitação profissional aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG - Campus Ouro Preto:

Andréa Ferreira de Oliveira Calderaro, Pedagogo/Área, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 05 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 05, a partir de 21 de novembro de 2012.

Clarice do Rosário Rocha Alves Viana, Pedagogo/Área, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 05 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 05, a partir de 22 de novembro de 2012.

José Simão Malaquias Sobrinho, Pintor/Área, nível de classificação B, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 16 para nível de classificação B, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 16, a partir de 03 de dezembro de 2012.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1053 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais - Reitoria no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
André Luis Resende	10	05/12/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1054 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Antônio Vieira Filho	B-411	B-412	21/11/2012
Eduardo Jerônimo Teixeira dos Santos	B-310	B-311	07/10/2012
Ermim Rosa da Silva	D-309	D-310	01/11/2012

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1055 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Governador Valadares:

Fernanda Teixeira de Oliveira, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação C, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 30 de outubro de 2012.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1056 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder o incentivo à Qualificação aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Carlos Alberto de Carvalho	27	30/11/2012
Luana Cristina da Silva	27	27/11/2012

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1057 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por mérito profissional ao servidor do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, ao servidor abaixo relacionado do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Samuel da Silva Ribeiro	C-101	C-102	17/11/2012

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1058 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional
ao servidor do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da
União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto
de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de
2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09,
de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional ao servidor do Instituto
Federal Minas Gerais – Campus Formiga:

Samuel da Silva Ribeiro, Auxiliar em Administração, nível de clas-
sificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação
C, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 21 de novembro de
2012.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as
providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1059 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a criação dos cargos do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. CRIAR os cargos do IFMG- Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves:

- COORDENADORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO, COD. FG-2;
- SETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, COD. FG-2.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1060 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Chefe do Setor de Patrimônio e Almojarifado do IFMG -Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar o servidor RODRIGO PABLO OLIVEIRA MACHADO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1898256 para a função de Chefe do Setor de Patrimônio e Almojarifado do Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves, Função Gratificada cód. FG-2.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de dezembro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1061 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora de Pesquisa e Extensão do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora AMARA FUCCIO DE FRAGA E SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1418775 para a função de Coordenadora de Pesquisa e Extensão do Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves, Função Gratificada cód. FG-2.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1062 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional à servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR
Waldirene da Silva	E-202	E-203	05/01/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1063 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional ao servidor do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Rodrigo Vieira de Melo	D-410	D-411	02/12/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1064 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores docentes do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes do IFMG - Campus Formiga:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Chrisley Bruno Ribeiro Camargos	D-301	D-302	20/11/2012
Ivan Reinaldo Meneghini	D-301	D-302	19/11/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1065 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor docente do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente do IFMG - Campus Formiga:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Patrick Santos de Oliveira	D-301	D-302	19/11/2012

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1066 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão funcional por desempenho acadêmico aos servidores docentes do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes do IFMG - Campus São João Evangelista:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Márcia Cristina de Paula Cezario	D-302	D-303	09/10/2012
Plínio Ferreira Guimarães	D-302	D-303	21/09/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1067 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves.

Hosana Helena Peregrino, Assistente de Alunos, nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação C, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 05 de dezembro de 2012.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1068 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre designação de membros do Conselho Acadêmico do IFMG – Campus Governador Valadares

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

e considerando o Art. 14º do Regimento Geral do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, como membros do Conselho Acadêmico do IFMG – Campus Governador Valadares os servidores e discentes abaixo relacionados:

- Luis Fernando Reis da Silva – **Representante da Área de Ensino**
- Fúlvio Cupollilo – Representante da Área de Pesquisa
- Kalid Antunes Costa – Representante da Área de Extensão
- Wilson Ambrósio Júnior – **Representante** titular da Área de Administração
- Márcia Alves dos Santos – Representante Suplente da Área de Administração
- Juliana Rodrigues Franco – Representante Titular do Corpo Docente
- Lenício Dutra Marinho Júnior – Representante Titular do Corpo Docente
- Ceile Cristina Ferreira Nunes – Representante Suplente do Corpo Docente
- Luiz Henrique Pimentel Gomes – Representante Suplente do Corpo Docente

- George Campanha de Souza – Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo
- Ivanete da Silva Pinto – Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo
- Antônio Loures Sobrinho – Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo
- Thiago Gonzaga Belmonte Galvão – Representante Suplente do Corpo Téc. Administrativo
- Igor Machado Cardoso – Representante Titular do Corpo Discente
- Sylvia Anne Gonçalves Andrade – Representante Titular do Corpo Discente
- Matheus Andrade de Almeida – Representante Suplente do Corpo Discente
- Eliezer Campos Miranda – Representante Suplente do Corpo Discente

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1069 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre alteração de regime de trabalho de servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Alterar o regime de trabalho de LEILA MARIA ALVES DE CARVALHO, Matrícula SIAPE n.º 1338494, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, D-202, Campus Ouro Preto, passando de 40 horas para 40 horas com Dedicção Exclusiva, a partir de 01 de dezembro de 2012.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1070 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação da validade do Concurso Público – edital nº 008 2011 - Docente.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a partir do dia 15 de dezembro de 2012, até o dia 14 de dezembro de 2013, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 008 2011 – Docente de 03 de agosto de 2011, homologado em 15 de dezembro de 2011, publicado no DOU de 16 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1071 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação da validade do Concurso Público – edital nº 010/2011 - Técnico-Administrativo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a partir do dia 15 de dezembro de 2012, até o dia 14 de dezembro de 2013, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 010/2011 – Técnico-Administrativo de 03 de agosto de 2011, homologado em 15 de dezembro de 2011, publicado no DOU de 16 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de dezembro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1072 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre retificação da portaria n.º 1066 de 06 de dezembro de 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Retificar a Portaria n.º 1066 de 06 de dezembro de 2012 de que trata a Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, dos servidores docentes do IFMG - Campus São João Evangelista.

Onde se lê:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Márcia Cristina de Paula Cezário	D-302	D-303	09/10/2012
Plínio Ferreira Guimarães	D-302	D-303	21/09/2012

Leia-se:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Márcia Cristina de Paula Cesário	D-302	D-303	09/10/2012
Plínio Ferreira Guimarães	D-302	D-303	21/09/2012

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1073 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre suspensão de licença para tratar de interesses particulares de servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Suspender a partir de 02 de dezembro de 2012, a licença para tratar de interesses particulares da servidora Cláudia Barbosa, matrícula SIAPE n.º 1107910, Cirurgiã Dentista, E-406, do Quadro de Pessoal deste Instituto – IFMG – Campus Ouro Preto.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1074 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

**Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária
de servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a **SHIRLEY DAS GRAÇAS XAVIER**, matrícula SIAPE 0272781, do cargo de Assistente em Administração, D-116, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal, Campus Ouro Preto, com fundamento na EC n.º 47/05, § 3º. Processo n.º 23213.000473/2012.

Art.2º Declarar vago o cargo cód. de vaga n.º 210175.

Art.3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de dezembro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1075 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Coordenadora dos Cursos da Área de Computação do IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Dispensar, a servidora **DENISE FERREIRA GARCIA REZENDE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1810486, lotada e em exercício no CAMPUS FORMIGA, da função de Coordenadora dos Cursos da Área de Computação, Função Gratificada cód. FG-2.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1076 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora dos Cursos da Área de Computação do IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar a servidora **DANIELLE COSTA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1651677, lotada e em exercício no IFMG – Campus Formiga, para a função de Coordenadora dos Cursos da Área de Computação, Função Gratificada cód. FG-2.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1077 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidores para Funções Gratificadas Substitutas no IFMG - Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para as respectivas Funções Gratificadas Substitutas do IFMG, Campus São João Evangelista:

- **RITELE MÁRCIA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE 1674225, para a função de Coordenadora de Estágio e Relações Empresariais Substituta, código **FG-2**;

- **CLAUDIONOR CAMILO DA COSTA**, Matrícula SIAPE 1095816, para a função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Silvicultura e Meio Ambiente Substituto, código **FG-4**;

- **JAQUELINE APARECIDA DOMINGOS DE MIRANDA**, Matrícula SIAPE 1815228, para a função de Coordenadora do Setor de Compras Substituta, código **FG-5**;

- **JOSÉ BORGES GONÇALVES**, Matrícula SIAPE 1214657, para a função de Coordenador de Assistência ao Educando – Alojamento Masculino Substituto, código **FG-3**;

- **ANTÔNIO GERALDO DA ROCHA**, Matrícula SIAPE 1103168,

para a função de Coordenador de Transportes e Mecanização Substituto, código **FG-4**;

- **ALCESTE METZKER DOS SANTOS GLÓRIA**, Matrícula SIAPE 1901978, para a função de Coordenador de Patrimônio Substituto, código **FG-5**;

- **EDILSON GARCIA DE BARCELOS**, Matrícula SIAPE 1163520, para a função de Coordenador de Ensino Médio Substituto, código **FG-4**;

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1078 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a licença capacitação à servidora do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Capacitação à servidora GECILENE APARECIDA CAETANO, Matrícula SIAPE nº1101732, lotada no IFMG - Campus São João Evangelista, ocupante do cargo de Administrador, E-410 , no período de 11 de dezembro de 2012 a 10 de março de 2013.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de dezembro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1079 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre realização de Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 004/2012 Docente – IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 004/2012 Docente no Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Maria Aparecida Ponciano Gomes de Freitas
- 2 – Martha Santiago Lopes
- 3 – Cristiana Santos Andreoli

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de dezembro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1080 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre aprovação do edital 004/2012 – Concurso Público de Provas e Títulos – Docente – IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital nº 004/2012 Concurso Público de Provas e Títulos – Docente – Campus Ouro Preto, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2º. Constituir a Banca Examinadora abaixo relacionada, responsáveis pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos - Editais nº 004/2012.

ÁREA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	MEMBROS
CODAGASTRO	- Hospitalidade e Lazer; - Gastronomia; - Serviços de restaurante e bar; Bebidas; - Gestão em gastronomia ou A&B; - Marketing em gastronomia ou A&B; - Cardápios em gastronomia; Gestão de pessoas.	- Cristiana Santos Andreoli - Flávia Baratieri Losso - Wilton Carlos Cordeiro - Talita Valadares

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1081 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de Comissão para assessorar o Conselho Superior do IFMG na decisão do RECURSO interposto por servidora em face de sua Avaliação de Estágio Probatório.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para assessorar o Conselho Superior do IFMG na decisão do RECURSO interposto pela servidora SIMONE FERNANDES DE MELO em face de sua Avaliação de Estágio Probatório.

ZILDA DE OLIVEIRA PEGO, Matrícula SIAPE nº. 1782109,
DANIEL DOS SREIS PEDROSA, Matrícula SIAPE nº. 1752612, e
DANIELA PEREIRA DE MOURA AMARANTE, Matrícula SIA-
PE nº. 1728744.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1082 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre alteração de regime de trabalho de servidor do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Alterar o regime de trabalho de BRENNO SOARES ANDRADE, Matrícula SIAPE n.º 1866120, Auxiliar em Administração, C-102, IFMG - Campus Governador Valadares, passando de 40 horas para 30 horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de dezembro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1083 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão Substituto do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor JEFERSON ÉDER FERREIRA DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1260774, lotado e em exercício no IFMG – Campus Bambuí, do cargo de Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão Substituto – Cód. CD-3, **a partir do dia 01 de dezembro de 2012.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1084 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão Substituto do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o servidor GUSTAVO AUGUSTO LACORTE, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1663249, lotado e em exercício no IFMG – Campus Bambuí, para o cargo de Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão Substituto – Cód. CD-3, nos impedimentos legais e eventuais do titular, **a partir do dia 01 de dezembro de 2012.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1085 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a realização de Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 003/2012 – Docente – IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 003/2012 Docente no Instituto Federal Minas Gerais – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Sabará.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Wanderci Alves Bitencourt
- 2 - Aline Campos Figueiredo
- 3 - Ludmila Nogueira Murta
- 4 - Márcia Soares de Oliveira

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1086 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre aprovação do edital 003/2012 – Concurso Público de Provas e títulos – Docente – IFMG – Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Aprovar o Edital n.º 003/2012 Concurso Público de Provas e Títulos – Docente – Campus Sabará, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2.º. Constituir a Banca Examinadora abaixo relacionada, responsável pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos – Edital n.º 003/2012.

ÁREA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	MEMBROS
ÁREA I	Fundamentos,	- Diego Mello da Silva
	Fundamentos matemáticos,	- Ernesto Del Rosário S. Gonzalez
	Otimização e	- Túlio Ângelo Machado Toffolo
	Programação de computadores	

ÁREA II	Tecnologia para Tratamento da Informação	<ul style="list-style-type: none"> - Rafael Frinhani Mercado - Otávio de Souza Martins Gomes - Danielle Costa
ÁREA III	Fundamentos, Programação de Computadores e Desenvolvimento de Sistemas	<ul style="list-style-type: none"> - Eduardo da Silva Ribeiro - Mário Luiz Rodrigues Oliveira - Paulo de Tarso Gomide Castro Silva
ÁREA IV	Fundamentos, Desenvolvimento de Sistemas, Projeto de Sistemas de Informação e Tecnologia para Tratamento de Informação	<ul style="list-style-type: none"> - Cristhiane Xavier Figueiredo - Paloma Maira de Oliveira - Heitor Augustus Xavier Costa

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1087 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com Edital n.º 044/2010, de 20/12/2010, publicado no DOU de 21/12/2010, homologado em 21/03/2011, prorrogado em 20/03/2012;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.02733/2012-DV, **FERNANDO JESUS DE OLIVEIRA**, habilitado e classificado em 5º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga n.º 0209978, lotado no Campus Ouro Preto.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1088 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para a elaboração do Relatório Anual de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Ano 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando a necessidade da elaboração do Relatório Anual de Gestão desta Instituição na conformidade das normas contidas na Portaria – TCU n.º 123, de 12 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1.º. Constituir **COMISSÃO**, sob a presidência do primeiro, para a elaboração do Relatório Anual de Gestão do IFMG relativo ao Ano 2012, tendo como membros os servidores abaixo relacionados:

- 1286406 -EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE n.º
- 1550492 -RENATO MACHADO DE GODOY, Matrícula SIAPE n.º
- 1224921 -CLÁUDIA HELENA DE MAGALHAES, Matrícula SIAPE n.º
- 0272827 -CLÁUDIA MARIA TEIXEIRA ALVES, Matrícula SIAPE n.º
- CLÁUDIO AGUIAR VITA - SIAPE n.º 1185537
- DÉLCIO ANTONIO DAS CHAGAS PEREIRA, Matrícula SIAPE n.º. 0272655
- DELTON MÁRCIO CAMPOS - SIAPE n.º 1466671

-MUNIK RAMOS FERNANDES Matrícula SIAPE nº. 1849460
-JOSILER MAGNO MACEDO REIS, Matrícula SIAPE nº.

1162012

-LYDIA ARMOND MUZZI, Matrícula SIAPE nº. 1185560
-LUCAS CARLÚCIO MAGALHAES, Matrícula SIAPE nº.

272568

-MATHEUS COSTA FRADE, Matrícula SIAPE nº. 1753786
-OITI JOSÉ DE PAULA, Matrícula SIAPE nº. 1550799
-SARA LOPES SILVA, Matrícula SIAPE nº.1753963
-ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Matrícula SIAPE nº.

0272770

-WASHINGTON SANTOS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº.

1553273

Art. 2º- Fica revogada a portaria nº 066 de 20 de janeiro de 2012.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1089 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre constituição da COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto na Resolução n.º 043/2012 do Conselho Superior, com relação a constituição da Comissão Própria de Avaliação.

RESOLVE:

Art. 1.º. Constituir a Comissão Própria de Avaliação – CPA – do IFMG:

Comissão Central – Reitoria

- Luiz Antônio Ribeiro – Representante da PROEN (**Presidente**)
- Neimar de Freitas Duarte - Representante PRPPG
- Kátia Lima - Representante PROEX
- Silvana Nahas Ribeiro - Representante PROAD
- Diego Leão Teixeira - Representante PROPLAN
- Renato Machado de Godoy - Representante Técnico Administrativo

Comissão Local – Campus Governador Valadares

- Marcelo Silva Filgueiras (titular) – Representante Docente
- Valcimar Silva de Andrade (suplente) – Representante docente
- Neide do Rosário Lemos (titular) - Representante Téc. Administrativo

tivo

- Márcia Alves dos Santos (suplente) - Repres. Suplente Téc. Administrativo
- Luci Aparecida Sousa Borges de Faria (suplente) – Repres. Téc. Administrativo
- Gustavo Henrique do Lago Villar (titular) – Representante discente
- Tathiane Ramos Domingos (suplente) – Representante discente
- Valéria Moreira da Silva Faria - Representante da Sociedade Civil

Comissão Local – Campus Ribeirão das Neves

- Paula Andréa de Oliveira e Silva Rezende (Titular) – Representante Docente
- Alexandre Santos Pinheiro (Suplente) – Representante Docente
- Daniel Calbino Pinheiro (Titular) – Representante Docente
- Luciano Augusto Vegas Pires (Suplente) – Representante Docente
- Agnaldo Afonso de Sousa (Titular) - Repres. Téc. Administrativo
- Gerson Gabriel Moura Gomes (Suplente) - Repres. Téc. Administrativo
- Aline Michelle Sima (Titular) - Repres. Téc. Administrativo
- Rodrigo Pablo Oliveira Machado (Suplente) - Repres. Téc. Administrativo
- Athaydes Pereira de Souza Júnior (Titular) – Representante Discente
- Bruno Pimenta Figueira (Suplente) – Representante Discente
- Emerson Martins Cardoso (Titular) – Representante Discente
- Marco Aurélio Silva França (Suplente) – Representante Discente
- Marília Gonçalves Andrade de Oliveira (Titular) - Repres. da Sociedade Civil
- José Gladstone Dumont Vianna (Suplente) - Representante da Sociedade Civil

Comissão Local – Campus Sabará

- Camila Cristina de Paula Pereira (Titular) – Representante Docente
- Lucas Maia dos Santos (Suplente) – Representante Docente
- Fábio Luiz Vieira Soares – (Titular) - – Representante Tec. Administrativo
- Josiane Aparecida Basília dos Santos (Suplente) – Repres. Tec. Administrativo
- João Natal Machado (Titular) - Representante Discente
- Márcio Guedes (Suplente) – Representante Discente

- dade Civil
- Maria do Carmo Rezende Pena (Titular) – Representante da Sociedade Civil
 - Cássio Lamego (Suplente) – Representante da Sociedade Civil

Comissão Local – Campus São João Evangelista

- trativo
- Paulo do Nascimento (Titular) – Representante Docente
 - Ana Carolina Ferraro (Suplente) – Representante Docente
 - Sarah Salvador Pereira Bicalho (Titular) - Repres. Téc. Administrativo
 - Damião Noel Rocha (Suplente) - Repres. Téc. Administrativo.
 - Jéssica Cristina Barbosa Ferreira (Titular) Representante Discente
 - Wgeverson Pascoal de Andrade (Suplente) Representante Discente
 - Marcelo Vieira da Silva (Titular) – Repres. da Sociedade Civil
 - Leandro de Almeida Martins (Suplente) - Repres. da Sociedade Civil

Civil

2010.

Art. 2º. Fica REVOGADA a Portaria nº 825 de 18 de novembro de

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1090 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a vacância do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir do dia 31 de dezembro de 2012, a servidora **ROSANA ÁUREA TONETTI MASSAHUD**, matrícula SIAPE nº 1936082, do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, IFMG - Campus Formiga.

Art. 2º. Declarar o cargo vago.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1091 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Assistente de Projetos e Editais do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar **IRANILDO NUNES MOREIRA**, Matrícula SIAPE nº 19465319, para a função de Assistente de Projetos e Editais, do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada código FG-4.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1092 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidor do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o regime de trabalho de **MÁRCIO ROSA PORTES**, Matrícula SIAPE n.º 1866158, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, D-302, IFMG -Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves, passando de 40 horas com Dedicção Exclusiva para 20 horas.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Diárias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Percurso	Valor pago (R\$)
003984/12	LUIZ HENRIQUE FERREIRA E PEREIRA	03/12/2012 a 03/12/2012	Belo Horizonte / Congonhas / Belo Horizonte	71,22
004056/12	AMARILDO MARTINS DE MAGALHAES	04/12/2012 a 04/12/2012	Belo Horizonte / Bambuí / Belo Horizonte	91,93
004058/12	ANDRE CARLOS NOGUEIRA DE MELLO	07/12/2012 a 07/12/2012	Belo Horizonte / Bambuí / Belo Horizonte	65,72
004233/12	AMARILDO MARTINS DE MAGALHAES	18/12/2012 a 18/12/2012	Belo Horizonte / Bambuí / Belo Horizonte	91,93
003762/12	SILVANA NAHAS RIBEIRO	03/12/2012 a 06/12/2012	Belo Horizonte / Bambuí / Belo Horizonte	564,23
003885/12	OITI JOSE DE PAULA	10/12/2012 a 14/12/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	1231,46
003924/12	OITI JOSE DE PAULA	07/12/2012 a 08/12/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	483,03
004111/12	GENTIL ROCHA	17/12/2012 a 17/12/2012	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	186,93
004112/12	NILTON RIBEIRO PEREIRA BOMFIM	17/12/2012 a 17/12/2012	Belo Horizonte / Congonhas / Belo Horizonte	163,66

004113/12	VANESSA ARAUJO BRAIDE	17/12/2012 a 17/12/2012	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	167,26
004193/12	ADALGISA GORETH FAULA AGUIAR	15/12/2012 a 16/12/2012	São João Evangelista / Capelinha / São João Evangelista	265,50
004194/12	HEVER COSTA ROCHA	20/12/2012 a 20/12/2012	Belo Horizonte / Bambuí / Belo Horizonte	92,38
004209/12	FERNANDO PAIM LIMA	05/12/2012 a 05/12/2012	Formiga / Iguatama / Formiga	74,68
004214/12	ALEXANDRE MOURA GIAROLA	12/12/2012 a 13/12/2012	Bambuí / Pompéu / Bambuí	237,86
004244/12	MARIA EFIGENIA FERREIRA DE OLIVEIRA	02/12/2012 a 02/12/2012	Ouro Branco / Carandaí / Ouro Branco	88,50
004245/12	MARIA EFIGENIA FERREIRA DE OLIVEIRA	03/12/2012 a 03/12/2012	Ouro Branco / Carandaí / Ouro Branco	53,79
004246/12	MARIA EFIGENIA FERREIRA DE OLIVEIRA	04/12/2012 a 04/12/2012	Ouro Branco / Carandaí / Ouro Branco	53,79
004247/12	MARIA EFIGENIA FERREIRA DE OLIVEIRA	06/12/2012 a 06/12/2012	Ouro Branco / Carandaí / Ouro Branco	53,79
004248/12	MARIA EFIGENIA FERREIRA DE OLIVEIRA	09/12/2012 a 09/12/2012	Ouro Branco / Carandaí / Ouro Branco	88,50
004249/12	MARIA EFIGENIA FERREIRA DE OLIVEIRA	11/12/2012 a 11/12/2012	Ouro Branco / Carandaí / Ouro Branco	53,79
004250/12	MARIA EFIGENIA FERREIRA DE OLIVEIRA	13/12/2012 a 13/12/2012	Ouro Branco / Carandaí / Ouro Branco	53,79
004251/12	JAMILLY MARQUES GASPARDONI	03/12/2012 a 03/12/2012	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	78,49

004252/12	LUCIANO ALVES CORREA	17/12/2012 a 17/12/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
004253/12	LUCIANO ALVES CORREA	18/12/2012 a 18/12/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
004254/12	LUCIANO ALVES CORREA	20/12/2012 a 20/12/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
004028/12	HEVER COSTA ROCHA	06/12/2012 a 06/12/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	578,05
004106/12	LUIZ ANTONIO RIBEIRO	11/12/2012 a 11/12/2012	Belo Horizonte / Congonhas / Belo Horizonte	74,68
003850/12	PEDRO XAVIER DA PENHA	03/12/2012 a 03/12/2012	Ouro Branco / Santa Bárbara / Ouro Branco	74,68
003863/12	AMANDA CAROLINA COSTA SILVEIRA	10/12/2012 a 15/12/2012	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	904,41
003864/12	CAROLINA CANDIDA DA CUNHA	10/12/2012 a 15/12/2012	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	904,41
003865/12	GLADYSTON AUGUSTO ROBERTO	10/12/2012 a 15/12/2012	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	834,63
003866/12	RICARDO MOREIRA PEDROSA	10/12/2012 a 15/12/2012	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	895,63
003967/12	DAMIAO NOEL ROCHA	03/12/2012 a 03/12/2012	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	92,38
003968/12	ANDERSON NASCIMENTO OLIVEIRA	03/12/2012 a 03/12/2012	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	92,38
003969/12	RAQUEL ANTUNES DE FREITAS NUNES	03/12/2012 a 03/12/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	92,38

003970/12	GILSON SILVA COSTA	03/12/2012 a 03/12/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	92,38
003971/12	FLAVIA PEREIRA DIAS MENEZES	03/12/2012 a 03/12/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	92,38
003972/12	CATARINA BARBOSA TORRES GOMES	03/12/2012 a 03/12/2012	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	65,09
003973/12	ENIO BARBOZA	03/12/2012 a 03/12/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003974/12	CLAUDIO ALVES PEREIRA	03/12/2012 a 03/12/2012	Lagoa da Prata / Belo Horizonte / Lagoa da Prata	112,93
003975/12	ANA PAULA BATISTA	03/12/2012 a 03/12/2012	Congonhas / Belo Horizonte / Congonhas	88,33
003976/12	NAYARA PENONI	03/12/2012 a 03/12/2012	BambuÍ / Belo Horizonte / Bambuí	92,38
003977/12	FERNANDA GONCALVES CARLOS	03/12/2012 a 03/12/2012	BambuÍ / Belo Horizonte / Bambuí	92,38
003978/12	GISELE APARECIDA NONATO	14/11/2012 a 14/11/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003831/12	CARLOS EDUARDO REIS DE CARVALHO	03/12/2012 a 03/12/2012	Contagem / Perdões / Contagem	24,95
003832/12	CARLOS EDUARDO REIS DE CARVALHO	10/12/2012 a 10/12/2012	Contagem / Perdões / Contagem	24,95
003833/12	CARLOS EDUARDO REIS DE CARVALHO	17/12/2012 a 17/12/2012	Contagem / Perdões / Contagem	24,95
004185/12	MAURICIO MIRANDA MORAIS	15/12/2012 a 16/12/2012	BambuÍ / Bom Despacho / Bambuí	265,50

004186/12	IVANA RODRIGUES MOTA	15/12/2012 a 16/12/2012	Iguatama / Bom Despacho / Iguatama	265,50
004187/12	MUSSOLINO PAULINELLI FILHO	15/12/2012 a 16/12/2012	BambuÍ / Pompéu / BambuÍ	265,50
004189/12	PATRICIO MAGALHAES NASCIMENTO	15/12/2012 a 16/12/2012	São João Evangelista / Itamarandiba / São João Evangelista	265,50
004190/12	EDILSON GARCIA DE BARCELOS	15/12/2012 a 16/12/2012	São João Evangelista / Capelinha / São João Evangelista	265,50
004191/12	ANTONIO GERALDO DA ROCHA	15/12/2012 a 16/12/2012	São João Evangelista / Capelinha / São João Evangelista	265,50
004192/12	MARIANA PIMENTA PIRES	15/12/2012 a 16/12/2012	São João Evangelista / Itamarandiba / São João Evangelista	265,50
003979/12	PEDRO XAVIER DA PENHA	10/12/2012 a 10/12/2012	Ouro Branco / Santa Bárbara / Ouro Branco	74,68
003980/12	PEDRO XAVIER DA PENHA	13/12/2012 a 13/12/2012	Ouro Branco / Santa Bárbara / Ouro Branco	74,68
003981/12	PEDRO XAVIER DA PENHA	14/12/2012 a 14/12/2012	Ouro Branco / Santa Bárbara / Ouro Branco	74,68
003982/12	PEDRO XAVIER DA PENHA	17/12/2012 a 17/12/2012	Ouro Branco / Santa Bárbara / Ouro Branco	74,68
004139/12	CARLOS ANTONIO RUFINO	05/12/2012 a 06/12/2012	BambuÍ / Pompéu / BambuÍ	124,07
004141/12	HEVER COSTA ROCHA	17/12/2012 a 17/12/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
004143/12	HEVER COSTA ROCHA	18/12/2012 a 18/12/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38

004170/12	ALEXANDRE RAMOS DA SILVEIRA	15/12/2012 a 16/12/2012	Pompéu / Bambuí / Pompéu	265,50
004218/12	LUCAS CARLUCIO MAGALHAES	03/12/2012 a 06/12/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	977,38
004219/12	CLAUDIO AGUIAR VITA	03/12/2012 a 06/12/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	977,38
004222/12	CLAUDIA HELENA DE MAGALHAES	15/12/2012 a 16/12/2012	Belo Horizonte / São João Evangelista / Belo Horizonte	317,25
004016/12	WRANA MARIA PANIZZI	06/12/2012 a 07/12/2012	Porto Alegre / Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte / Porto Alegre	350,56
004010/12	ROGERIO FARIA VIEIRA	07/12/2012 a 07/12/2012	Viçosa / Ouro Preto / Viçosa	88,50
003896/12	RILKE TADEU FONSECA DE FREITAS	06/12/2012 a 07/12/2012	Lavras / Ouro Preto / Lavras	236,66
003900/12	MARIA APARECIDA NOGUEIRA SEDIYAMA	07/12/2012 a 07/12/2012	Viçosa / Ouro Preto / Viçosa	88,50
003933/12	JUAN CARLOS CAMPOS RUBIO	07/12/2012 a 07/12/2012	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	72,44
003934/12	RAQUEL ALVES FONSECA	05/12/2012 a 07/12/2012	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	382,39
003936/12	DANIELA PEREIRA DE MOURA AMARANTE	06/12/2012 a 07/12/2012	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	221,23
004017/12	EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA	19/12/2012 a 21/12/2012	Belo Horizonte / São João Evangelista / Belo Horizonte	487,30
004231/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	18/12/2012 a 18/12/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38

004238/12	RODRIGO PABLO OLIVEIRA MACHADO	19/12/2012 a 19/12/2012	Ribeirão das Neves / Ouro Preto / Ribeirão das Neves	72,72
004239/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	11/12/2012 a 11/12/2012	Ouro Preto / Confins / Ouro Preto	74,68
004240/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	14/12/2012 a 14/12/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
004241/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	17/12/2012 a 17/12/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
004242/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	20/12/2012 a 20/12/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
004243/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	21/12/2012 a 21/12/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
004174/12	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	07/12/2012 a 07/12/2012	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	113,08
004175/12	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	11/12/2012 a 11/12/2012	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	113,08
004176/12	LUIZ ROQUE FERREIRA	11/12/2012 a 11/12/2012	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	113,08
004177/12	MARIA DALVA MARTINS	18/12/2012 a 18/12/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	113,08
004178/12	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	18/12/2012 a 18/12/2012	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	113,08
004135/12	CAIO MARIO BUENO SILVA	17/12/2012 a 18/12/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	549,01
003993/12	MEIRELAINE MARGUES GASPARONI	03/12/2012 a 04/12/2012	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	269,13
004130/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	13/12/2012 a 13/12/2012	Ouro Preto / Betim / Ouro Preto	74,68

004131/12	MARCO TULIO FON- SECA	13/12/2012 a 13/12/2012	Ouro Branco / Betim / Ouro Branco	51,88
004132/12	WELINTON LA FON- TAINÉ LOPES	15/12/2012 a 15/12/2012	Betim / Ouro Preto / Betim	88,50
004228/12	RODRIGO MAR- QUES DE OLIVEIRA	20/12/2012 a 20/12/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Go- vernador Vala- dares	208,08
004235/12	LUIZ ROQUE FER- REIRA	21/12/2012 a 21/12/2012	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	113,08
003511/12	DELICIO ANTONIO DAS CHAGAS PE- REIRA	26/11/2012 a 01/12/2012	Belo Horizonte / Maceió / Belo Horizonte	1344,26
003619/12	HUNILSON LUIZ DE SOUZA	02/12/2012 a 08/12/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Rio de Janeiro / Belo Horizonte / Governador Va- ladares	1483,21
003563/12	FLAVIA PEREIRA DIAS MENEZES	05/12/2012 a 08/12/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Bam- buí / Belo Hori- zonte / Govern- ador Valadares	578,05
004018/12	LUDMILA NOGUEI- RA MURTA	06/12/2012 a 06/12/2012	Belo Horizonte / Bambuí / Belo Horizonte	64,59
003916/12	CAIO MARIO BUE- NO SILVA	11/12/2012 a 14/12/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	1163,58
003917/12	LYDIA ARMOND MUZZI	10/12/2012 a 10/12/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	215,13
004236/12	MARIA DALVA MAR- TINS	21/12/2012 a 21/12/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	113,08

004237/12	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	21/12/2012 a 21/12/2012	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	113,08
003952/12	CAIO MARIO BUE- NO SILVA	06/12/2012 a 06/12/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	241,73
003965/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	03/12/2012 a 03/12/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
004007/12	MARCIO REZENDE SANTOS	17/12/2012 a 19/12/2012	Bambu / Ribeir- ão das Neves / Bambu	322,58
004008/12	ALINE MICHELLE SIMA	06/12/2012 a 07/12/2012	Ribeirão das Neves / Bambu / Ribeirão das Neves	237,86
004014/12	DENISE FERREIRA DOS SANTOS	05/12/2012 a 07/12/2012	Belo Horizonte / Bambu / Belo Horizonte	401,05
004015/12	RENAN INACIO RA- MOS	05/12/2012 a 07/12/2012	Belo Horizonte / Bambu / Belo Horizonte	389,59
004013/12	JULIANO VASCON- CELOS MAGALHA- ES TAVARES	05/12/2012 a 07/12/2012	Belo Horizonte / Bambu / Belo Horizonte	401,05
004081/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	04/12/2012 a 04/12/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
004123/12	DANIEL CALBINO PINHEIRO	09/12/2012 a 12/12/2012	Ribeirão das Neves / Salvador / Ribeirão das Neves	686,57
004066/12	SHIRLEY GOMES OLIVEIRA	03/12/2012 a 04/12/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Go- vernador Vala- dares	380,32
004133/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	05/12/2012 a 05/12/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38

004088/12	MARCIA ALVES DOS SANTOS	17/12/2012 a 19/12/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	584,55
004089/12	KALID ANTUNES COSTA	14/12/2012 a 14/12/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	92,38
004117/12	DANIELA MARTINS CUNHA	14/12/2012 a 14/12/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	92,38
004134/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	10/12/2012 a 10/12/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
004230/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	06/12/2012 a 06/12/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38

Férias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

FÉRIAS – DEZEMBRO 2012

SERVIDOR	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS
MARCIO TEODORO DIAS	12/12/2012 a 21/12/2012	10
MARIA NAZARE COELHO	31/12/2012 a 14/01/2013	15
OBERDAN JUNIOR DE MORAIS	31/12/2012 a 09/01/2013	10
RENAN INACIO RAMOS	26/12/2012 a 09/01/2013	15
BRUNO AGUIAR DE CASTRO	26/12/2012 a 09/01/2013	15
ANA PAULA DA SILVA LARA	10/12/2012 a 19/12/2012	10
FLAVIA LINHARES ALVES	10/12/2012 a 23/12/2012	14
SERGIO LUIZ AFFONSO	13/12/2012 a 22/12/2012	10
ZILDA DE OLIVEIRA PEGO	17/12/2012 a 24/12/2012	6
ADACUI CECILIA DA SILVA	19/11/2012 a 08/12/2012	20
CLAUDIA CAIXETA DA SILVA	03/12/2012 a 17/12/2012	15

PATRICIA CA- PPUCCIO DE RE- SENDE	12/12/2012 a 21/12/2012	10
WASHINGTON SANTOS DA SILVA	14/12/2012 a 28/12/2012	15
AMANDA CARO- LINA COSTA SIL- VEIRA	03/12/2012 a 07/12/2012	5
FABIO RICARDO BARROS DA SILVA	03/12/2012 a 12/12/2012	10
FABIO RICARDO BARROS DA SILVA	13/12/2012 a 22/12/2012	10
NEIMAR DE FREI- TAS DUARTE	07/12/2012 a 20/12/2012	14
VANESSA STOPA- NOVSKI RIBEIRO	06/12/2012 a 14/12/2012	8
ANDRE ALVES RE- SENDE	19/11/2012 a 03/12/2012	15
RENATO MACHA- DO DE GODOY	20/11/2012 a 04/12/2012	15

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais
www.ifmg.edu.br